



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 008 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

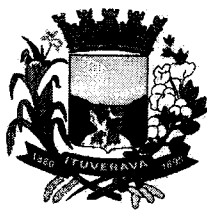
Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para reforma da Farmácia do Centro de Saúde II “ José Ferreira Telles”, localizada na Rua Cel. José Nunes da Silva, 1.300, no bairro Vila São Jorge.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.00, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.02, do anexo VI, 10.301.1067.2.343 – APS –ESF’s E CENTRO DE SAÚDE II.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


RAFAEL FERNANDO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo destinar recursos financeiros para a reforma da farmácia, visando melhorar a infraestrutura e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais, bem como oferecer um atendimento mais digno e eficiente à população.

A farmácia do referido Posto de Saúde da Família Central, apresenta problemas estruturais, necessitando de adequações elétricas, hidráulicas, de acessibilidade e modernização do espaço físico para o correto armazenamento e distribuição de medicamentos.


RAFAEL FERNANDO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS
VEREADOR